

DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ Nº 102, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Ad Referendum do Plenário

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Do Rio Pará (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

Nome: Luciane Lince dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Carmo do Cajuru

Nome: Saulo Carvalho Nunes

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio



Nome: Marcelo da Fonseca

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Nome: Simone de Paiva Silva

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2025.

Referendada no dia 15 de abril de 2025.



Túlio Pereira de Sá

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

